EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 80/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Nomear diretor do DETRANLU (Departamento de Trânsito de Luiz Alves) afim de ter um responsável direto à solucionar as inúmeras necessidades a serem corrigidas no trânsito do município.

Justificativa: O DETRANLU (Departamento de Trânsito de Luiz Alves) foi instituído pela Lei 922/2001 e o cargo de diretor do departamento está entre os aprovados na Lei Complementar 06/2017. No entanto, até o momento, não possui um responsável direto e exclusivo para atender as suas demandas. Existem variadas necessidades de melhorias na organização do trânsito de Luiz Alves, cito aqui, por exemplo, a completa sinalização necessária nos seguintes trevos: Rua Romilda Goedert com a Rua Orlando Gesser; Rua Álida Bressanini e Rua Valentim Bressanini; Rua Francisco Schmitz com a Rua Ver. Crisóstomo Gesser e Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, Braço Miguel, entre outros.

Luiz Alves/SC, 16 de abril de 2018

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000